

006572/2013 Data: 28/06/2013 Hora: 15:10:05

Assunto.....:Proposições  
Subassunto.:Emendas  
Requerente.:Anderson Ferreira da Silva



**CÂMARA  
DE COLOMBO**

EMENDA ADITIVA Nº 05 AO PROJETO DE LEI Nº: 06/2013 – LDO 2014, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE COLOMBO, PARA O EXERCÍCIO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: Anderson Ferreira da Silva – Vereador

TEXTO: Inclua-se no ANEXO I, da LDO/2014, a seguinte ação no ÓRGÃO: 02 – Governo Municipal e UNIDADE: 05 – Departamento da Juventude:

EMENDA 05

Instituir o Plano de Prevenção à Violência o extermínio contra as Juventudes, especialmente contra a juventude Negra.

### **JUSTIFICATIVA**

A compreensão do racismo enquanto fenômeno que oprime a população negra ganhou visibilidade política na sociedade brasileira, somente no último século. O racismo está enraizado no imaginário e na estrutura social, cultural e institucional do nosso país, e dessa forma é relevante enfrentar e prevenir toda a forma de violência contra a população Negra. Esta ação programática irá dialogar com a sociedade colombense e traçar estratégia para combater e prevenir



**CÂMARA  
DE COLOMBO**

todas as formas de violências e extermínio juvenil, pois o plano somará forças com o poder público e sociedade civil, elaborando iniciativas promissoras neste enfrentamento. Os recursos necessários estão disponíveis e alicerçadas na dotação específica.

Colombo, 28 de Junho de 2013.

*Anderson F. da Silva*

**ANDERSON FERREIRA DA SILVA**

**Vereador**